



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro em Piên – PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. **Carlos Augusto Magon**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LCC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.313.721-0001/48, Inscrição Estadual nº. 90.801.009-46, Inscrição Municipal nº. 32.415, estabelecida na Rua Desembargador de Paula Xavier, centro, Lapa/PR, CEP: 83.750-000, Fone: 41- 3622-6252, neste ato representada por, Sr. **Marcio Almeida Sossela**, portador do CPF n.º 048.970.539-19, doravante denominado **CONTRATADO**, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado no processo administrativo nº 266/2021, as partes resolvem Firmar o **5º Termo Aditivo** ao contrato 025/2020, originado da Tomada de Preços nº 001/2020, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 17/06/2021.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem em vigor.

Piên/PR, 14 de junho de 2021

MAICON GROSSKOPF

Município de Piên
CONTRATANTE

CALEBE FRANÇA COSTA

Procuradoria Jurídica

LCC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Carlos Augusto Magon

Assinatura: _____

Nome: Marcos Aurélio Melenek

Assinatura: _____